Lei Ordinária nº 1.965, de 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o "Make Music Day".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Make Music Day" no âmbito do município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. O "Make Music Day" tem como objetivo promover a música local, a cultura e atrair turistas, destacando-se como um evento de relevância para a cidade.

Art. 3º. Durante o evento, serão realizadas apresentações de músicos locais, proporcionando entretenimento e valorização da cultura e da arte.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida